



Rua Coronel Serrão, nº 43 - Bairro Centro - CEP 39480001 - Januária - MG - www.defensoria.mg.def.br
Lj. 1

PORTARIA Nº 02/2024/JANUÁRIA

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 18 de outubro na unidade de Januária.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM JANUÁRIA no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO a Resolução DPG n. 1388/2023, que estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos dias considerados por lei feriados nacionais, estaduais e municipais, na forma da Deliberação nº 08/2011;

CONSIDERANDO que no dia 07 de outubro de 2024 é feriado no município de Januária (Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município), nos termos da Lei Municipal nº 2579/2019;

CONSIDERANDO que, excepcionalmente, no ano de 2024, a comemoração foi **transferida para o dia 18 de outubro de 2024**, conforme decreto nº 5.332 de 02 de setembro de 2024 (anexo).

CONSIDERANDO o contido na Deliberação nº 190/2021 do CSDP e na Resolução nº 413, da Defensoria Pública Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente no dia 18 de outubro de 2024 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Januária/MG, nos termos do art. 4º, § 1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Januária-MG e com publicação no sítio institucional.

Januária, 04 de outubro de 2024.

Leila de Souza Reis

Madep: 1040

Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Leila de Souza Reis, Coordenador Local**, em 04/10/2024, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0363710** e o código CRC **F493E8F0**.

9990000001.012329/2024-85

0363710v2

Criado por [leila.reis](#), versão 2 por [leila.reis](#) em 04/10/2024 11:52:21.